

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00090-00002068/2022-11

2. Descrição da necessidade

A mudança nos padrões de deslocamento dos cidadãos por meio do uso de transporte ativo é essencial para a construção de centros urbanos com qualidade de vida mais elevada. Neste sentido, a bicicleta se mostra um eficiente modo de transporte e seu fomento perpassa por implantação de infraestrutura cicloviária, políticas de incentivo, campanhas educativas, entre outros.

O Manual para Elaboração do Plano de Mobilidade por Bicicleta do Ministério das Cidades apresenta os princípios para a implementação de infraestrutura cicloviária: segurança, racionalização e otimização de rotas, coerência, conforto e atratividade.

Neste contexto o Plano de Mobilidade Ativa do Distrito Federal (PMA-DF) objetiva fomentar o transporte ativo por meio de ações que buscam integrar o modo cicloviário e a pé aos diferentes modos de transporte, de forma articulada, visando melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do sedentarismo e do estresse no trânsito.

Faz parte desse objetivo, especificamente, a implantação dos estacionamentos para bicicletas, com dispositivos de desenho universal para viabilizar sua utilização por qualquer modelo de bicicleta.

A Portaria nº 59/2013 – SEDHAB, de 05 de setembro de 2013, indicou o modelo de paraciclo padrão a ser utilizado no DF e especificando o material a ser utilizado. O modelo indicado é adequado para instalação em áreas externas e internas, uma vez que é flexível no que se refere à quantidade de bicicletas atendidas, à necessidade de expansão, à organização e disposição das vagas. Além disso, o modelo atende aos requisitos de segurança:

- **Sustenta a bicicleta pelo quadro em dois pontos de apoio (não apenas a roda);**
- **Permite que a bicicleta seja presa pelo quadro e por uma ou ambas as rodas;**
- **Permite o uso de vários tipos de tranca;**
- **Impede que a bicicleta gire e tombe sobre sua roda dianteira;**
- **Permite o apoio de vários tipos e tamanhos de bicicleta.**

A **Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB-DF)** é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de transporte e mobilidade urbana no Distrito Federal. A SEMOB-DF tem como missão proporcionar soluções que garantam a eficiência, acessibilidade e sustentabilidade do sistema de transporte público e privado, atendendo às crescentes demandas de uma população urbana dinâmica.

Histórico da SEMOB-DF

A SEMOB-DF foi criada para coordenar a mobilidade no Distrito Federal, sendo responsável por elaborar e implementar políticas e ações que promovam a integração entre diferentes modais de transporte e a fluidez do trânsito. Em sua trajetória, a SEMOB-DF tem se empenhado em modernizar a infraestrutura de transporte, gerenciar a operação dos terminais de passageiros e melhorar o sistema de transporte coletivo. O órgão também tem se alinhado às exigências de sustentabilidade e inovação, com a implementação de soluções mais ecológicas e tecnológicas para a gestão da mobilidade urbana.

Principais Atribuições

Entre as principais atribuições da SEMOB-DF estão:

- Planejamento, coordenação e execução das políticas públicas relacionadas ao transporte e à mobilidade urbana no Distrito Federal.

- Gestão e regulamentação do sistema de transporte coletivo, abrangendo ônibus, metrô, transporte complementar e soluções alternativas.
- Implementação e manutenção de infraestrutura viária e terminais de transporte, visando a integração de modais e a acessibilidade dos usuários.
- Desenvolvimento de projetos que promovam a mobilidade sustentável, como o incentivo ao uso de bicicletas, paraciclos e transporte de baixo impacto ambiental.
- Gestão do tráfego urbano, buscando a redução de congestionamentos e a melhoria da fluidez viária.
- Monitoramento contínuo das necessidades de transporte da população e ajustes em políticas públicas conforme as demandas.

A Importância da Subsecretaria de Terminais

A **Subsecretaria de Terminais** tem um papel estratégico dentro da SEMOB-DF, pois é responsável pela gestão, operação e manutenção dos terminais de transporte público, fundamentais para a integração dos modais de transporte. Os terminais são pontos de conexão vitais para o sistema de mobilidade urbana, proporcionando a transição eficiente entre ônibus, metrô e outros meios de transporte, facilitando o deslocamento da população e melhorando a qualidade do serviço prestado.

Além disso, a Subsecretaria de Terminais deve assegurar que as estruturas dos terminais atendam às normas de acessibilidade e conforto, promovendo a segurança e a comodidade dos passageiros. A modernização e ampliação dessas infraestruturas, aliadas à integração com as demais áreas de transporte, são essenciais para a sustentabilidade e eficiência do sistema de transporte público no Distrito Federal.

Legislação Relevante e Aspectos Regulatórios

A atuação da SEMOB-DF e de sua Subsecretaria de Terminais também é pautada por diversos marcos legislativos, que visam organizar a gestão pública e promover a eficiência administrativa nas contratações e nas operações da Secretaria.

1. **Decreto 44.330 de 16/03/2023:** Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. A SEMOB-DF, ao se alinhar à legislação vigente, busca garantir a conformidade com as normas e critérios de licitações para a contratação de serviços, obras e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo a manutenção e ampliação da infraestrutura de transporte e mobilidade urbana.
2. **Decreto 44.530 de 17/05/2023:** Este decreto exclui a SEMOB-DF do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços, especificamente no que se refere à contratação indireta de serviços de apoio administrativo e operacional, como Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista. Esta exclusão é de grande relevância, pois reflete a especialidade das necessidades da SEMOB-DF, principalmente no que tange a serviços específicos de mobilidade urbana, que não se adequam ao processo centralizado de licitação.
3. **Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017:** Este decreto versa sobre a implementação de paraciclos como parte integrante do sistema cicloviário do Distrito Federal. A SEMOB-DF, como responsável pela gestão do sistema cicloviário, deve assegurar que a instalação e manutenção dos paraciclos sejam realizadas de acordo com os critérios definidos pela norma, proporcionando infraestrutura adequada para os ciclistas e incentivando a utilização de meios de transporte sustentáveis.

Esses marcos legais e regulatórios evidenciam a importância da gestão descentralizada para a SEMOB-DF, permitindo que a Secretaria atenda de forma mais ágil e eficaz às demandas da população do Distrito Federal no que diz respeito à mobilidade urbana, à integração dos modais de transporte e à implementação de soluções inovadoras e sustentáveis.

A SEMOB-DF desempenha um papel fundamental no planejamento e execução das políticas públicas de transporte no Distrito Federal. A Subsecretaria de Terminais é essencial para garantir a integração eficiente dos modais de transporte, otimizando o uso das infraestruturas existentes e promovendo o conforto e a segurança dos usuários. A legislação recente, incluindo os decretos 44.330 e 44.530, fortalece a autonomia da SEMOB-DF, permitindo uma gestão mais flexível e eficiente das contratações e da execução de serviços especializados, como os necessários para a manutenção e ampliação do sistema de mobilidade urbana.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Terminais	VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A **empresa contratada** deverá cumprir todas as obrigações descritas no **Termo de Referência**, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente a responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, garantindo a boa e perfeita execução do serviço. A contratada se compromete a:

1. Entrega do Objeto:

- **Entrega em perfeitas condições:** O objeto (paraciclos horizontais padronizados) deverá ser entregue **em perfeito estado de conservação**, atendendo a todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a **fixação estável** em base de concreto.
- **Acompanhamento e Documentação:** A entrega deverá ser acompanhada da **nota fiscal** referente aos materiais e serviços prestados, na qual deverão constar as seguintes informações:
 - **Marca**
 - **Fabricante**
 - **Modelo**
 - **Procedência**
 - **Prazo de garantia ou validade**

2. Execução e Implantação:

- **Características dos Equipamentos:** Os paraciclos devem ser confeccionados conforme as **características descritas** no Termo de Referência, garantindo **resistência, durabilidade e adequação** para o uso público. A instalação deverá ser realizada **em trechos próximos a ciclovias ou em locais de maior demanda**, de acordo com as diretrizes da SEMOB-DF.
- **Fixação em Base de Concreto:** Todos os paraciclos deverão ser fixados de forma estável em base de concreto, conforme as especificações indicadas no Termo de Referência. A base de concreto será realizada de acordo com o **Código Sinapi 94994**, conforme o seguinte:
 - **Espessura de 8 cm**, não armado.
 - **Piso de concreto moldado in loco** em obra, com acabamento convencional, de dimensões variáveis conforme o número de paraciclos a serem instalados.
- **Em Áreas sem Pavimentação:** Em locais onde não houver piso adequado (como gramado, leito natural ou piso irregular), a **execução de calçada ou piso de concreto** será necessária. A execução do passeio ou piso será realizada conforme as **normas técnicas de pavimentação**, com base em concretagem moldada in loco.
- **Fixação em Piso Existente:** Em áreas com pavimentação existente (bloco intertravado ou similar), a fixação dos paraciclos será realizada por meio de **chumbadores tipo parabolt**, garantindo a estabilidade e segurança dos equipamentos.

3. Garantia e Responsabilidade:

- **Vícios e Danos:** A empresa contratada será **responsável por quaisquer vícios ou danos** relacionados ao objeto, conforme as disposições dos **artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**. A contratada deverá **substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas**, qualquer avaria ou defeito no objeto, conforme os prazos estipulados no Termo de Referência.
- **Substituição de Equipamentos com Defeitos:** Caso algum paraciclo apresente defeitos ou avarias dentro do prazo de garantia, a empresa deverá substituí-lo ou repará-lo **sem custos adicionais para a SEMOB-DF**, dentro do prazo fixado para tal ação.

4. Comunicação de Atrasos ou Impedimentos:

- **Notificação de Impossibilidade de Cumprimento do Prazo:** Caso a contratada identifique qualquer situação que possa **impedir o cumprimento do prazo de entrega ou execução do serviço**, deverá **informar à SEMOB-DF** no prazo máximo de **36 (trinta e seis) horas** antes da data prevista para a entrega, apresentando a **devida justificativa e documentação comprobatória** que explique o motivo do atraso.

5. Habilitação e Qualificação:

- **Manutenção da Qualificação:** Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá **manter em plena conformidade** com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assegurando a legalidade da contratação e a capacidade para a execução do serviço contratado.
- **Indicação de Preposto:** A empresa contratada deverá **indicar um preposto** devidamente autorizado para representá-la durante a execução do contrato, sendo responsável pela comunicação com a SEMOB-DF e pela gestão da obra ou instalação.

6. Atualização de Dados Contratuais:

- **Atualização das Informações da Contratada:** A empresa contratada deverá manter, ao longo da vigência do contrato, as informações sobre **endereço, razão social e dados de contato atualizados**, garantindo uma comunicação eficiente e sem interrupções com a SEMOB-DF.

7. Inspeções e Acompanhamento de Qualidade:

- **Inspeção de Qualidade:** A contratada se compromete a permitir que a SEMOB-DF ou seus representantes realizem inspeções durante a execução do serviço, a fim de **garantir o cumprimento das especificações** e da qualidade dos paraciclos instalados. Caso seja identificado qualquer não conformidade, a empresa deverá **corrigir de imediato** os pontos de falha, sem custos adicionais para o contratante.

A contratada deve assegurar que todos os paraciclos instalados atendam aos critérios de **segurança, durabilidade e adequação** para o uso público, e que a execução do contrato seja realizada dentro dos prazos, com a máxima qualidade, respeitando a política cicloviária e os objetivos de incentivo à mobilidade sustentável no Distrito Federal. A SEMOB-DF acompanhará de perto a execução do contrato para garantir a **efetividade e o sucesso** do projeto de expansão da infraestrutura cicloviária na região.

5. Levantamento de Mercado

Para a **instalação de paraciclos horizontais padronizados** em áreas públicas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar a política cicloviária e incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, existem diversas soluções no mercado que podem ser adotadas. Essas soluções incluem diferentes tipos de paraciclos, materiais e sistemas de fixação, cada um com características específicas para atender às necessidades de segurança, durabilidade e acessibilidade. Aqui estão algumas das principais opções:

1. Paraciclos de Aço Galvanizado ou Inox:

- **Descrição:** São os tipos mais comuns de paraciclos, fabricados com **aço galvanizado** ou **inox**, conhecidos pela alta resistência à corrosão e pela durabilidade em ambientes urbanos expostos a intempéries.
- **Características:**
 - **Resistência** ao desgaste e ao vandalismo.
 - **Facilidade de manutenção**, pois são materiais que não necessitam de tratamento constante.
 - **Estética neutra**, se adequando facilmente ao ambiente urbano.
- **Exemplo:** Paraciclos modelo "U", "V", ou "O", que são comuns em espaços urbanos e podem ser fixados diretamente ao solo ou a base de concreto.

2. Paraciclos de Ferro Fundido:

- **Descrição:** Fabricados com **ferro fundido**, um material robusto que oferece boa resistência, especialmente em áreas que demandam maior capacidade de fixação.
- **Características:**
 - **Alta resistência mecânica.**
 - Estilo mais **tradicional**, que pode ser vantajoso em áreas históricas ou de maior apelo estético.
 - **Durabilidade** em condições climáticas adversas.
- **Exemplo:** Paraciclos com design em "U" ou "H" que garantem a segurança e praticidade do estacionamento das bicicletas.

3. Paraciclos com Sistema de Fixação Embutido (Parabolt ou Parafuso de Fixação):

- **Descrição:** Sistema de fixação que utiliza **parabolts** (chumbadores de expansão) ou **parafusos de fixação** para garantir que os paraciclos sejam ancorados de forma estável no solo, seja em **piso pavimentado** ou em **base de concreto**.
- **Características:**
 - **Fácil instalação** em diferentes tipos de pisos (pavimentados, asfalto ou concreto).
 - **Segurança** reforçada contra roubo ou vandalismo.
 - **Compatibilidade** com diferentes tipos de paraciclos.
- **Exemplo:** Paraciclos horizontais que podem ser fixados com parabolts, adequados para áreas com piso já existente.

4. Paraciclos Revestidos com Pintura Epóxi ou Cores Específicas:

- **Descrição:** Paraciclos de **aço galvanizado ou inox**, mas com **revestimento em pintura epóxi** ou **pintura em cores específicas** para promover maior **visibilidade** e **personalização** em conformidade com a identidade visual da cidade ou do sistema ciclovitário.
- **Características:**
 - **Maior proteção** contra intempéries, especialmente em regiões úmidas ou com chuvas frequentes.
 - Possibilidade de **personalização estética**, contribuindo para a valorização do espaço público.
 - **Resistência ao desgaste** da pintura em ambientes urbanos.
- **Exemplo:** Paraciclos com cores ou designs específicos que se alinham ao plano ciclovitário do Distrito Federal.

5. Paraciclos Modular ou Retrátil:

- **Descrição:** Paraciclos **modulares**, que permitem a instalação de várias unidades interconectadas ou **retráteis**, ideais para áreas com **fluxo variável de ciclistas** ou para locais que necessitam de **flexibilidade no espaço**.
- **Características:**
 - **Flexibilidade de layout** de acordo com a demanda de uso.
 - **Facilidade de expansão** ou redução da infraestrutura, conforme a necessidade.
 - **Otimização de espaço**, podendo ser ajustado para atender diferentes volumes de bicicletas.
- **Exemplo:** Sistema de paraciclos retráteis que pode ser instalado em locais de maior movimento, com a opção de aumentar ou reduzir a capacidade de estacionamento conforme a demanda.

6. Paraciclos com Proteção Adicional (Cobertura ou Estrutura Antivandalismo):

- **Descrição:** Paraciclos que incluem uma **estrutura de proteção** contra **vandalismo** e as **condições climáticas**. Esta proteção pode ser feita por meio de **coberturas** ou estruturas antivandalismo que aumentam a segurança das bicicletas estacionadas.
- **Características:**
 - **Cobertura contra chuva ou sol**.
 - **Maior segurança** para os usuários, com estrutura para evitar danos aos paraciclos e bicicletas.
 - Ideal para **áreas com alta taxa de vandalismo**.
- **Exemplo:** Paraciclos com cobertura de **policarbonato** ou **telhas metálicas** para proteger as bicicletas de intempéries e evitar danos.

7. Soluções Tecnológicas: Paraciclos Inteligentes:

- **Descrição:** Paraciclos com sistemas **inteligentes de monitoramento**, que podem incluir **sensores de ocupação** ou **dispositivos de rastreamento** para garantir maior controle do uso e da segurança das bicicletas.
- **Características:**
 - **Monitoramento em tempo real** da ocupação dos paraciclos.
 - **Integração com aplicativos de mobilidade** que permitem aos ciclistas verificar a disponibilidade de paraciclos em tempo real.
 - **Maior segurança** para as bicicletas, com sistemas de bloqueio eletrônico.
- **Exemplo:** Paraciclos equipados com **sistemas de monitoramento via IoT** (Internet das Coisas), que ajudam a gerir melhor os espaços e as demandas.

8. Paraciclos Sustentáveis (Materiais Reciclados):

- **Descrição:** Paraciclos fabricados com **materiais reciclados ou sustentáveis**, como plásticos reciclados, ferro reutilizado ou outros materiais ecológicos, contribuindo para práticas ambientais mais conscientes.
- **Características:**

- **Sustentabilidade** no processo de fabricação e no uso de materiais ecológicos.
- **Baixo impacto ambiental**, alinhado às políticas públicas de preservação e sustentabilidade.
- **Durabilidade** similar aos paraciclos convencionais, mas com um menor impacto ambiental.
- **Exemplo:** Paraciclos feitos com **plástico reciclado de alta resistência** ou **madeira tratada**.

9. Paraciclos com Design Modular e Estético:

- **Descrição:** Paraciclos com **design modular** que podem ser combinados de diversas formas, criando diferentes layouts e permitindo que a instalação se adapte ao contexto urbano e à estética local.
- **Características:**
 - **Design inovador** que se integra ao ambiente urbano.
 - Facilidade para **aumento da capacidade** conforme a demanda.
 - **Modularidade**, permitindo ajustes conforme a necessidade de estacionamento.
- **Exemplo:** Paraciclos que utilizam **estruturas modulares** que podem ser configuradas em diferentes formas (linhas, círculos, etc.) para melhor utilização do espaço.

Essas soluções podem ser combinadas e personalizadas conforme as especificidades de cada área, garantindo que a infraestrutura cicloviária do Distrito Federal atenda às necessidades de **segurança, acessibilidade, estética e sustentabilidade**. A escolha do modelo dependerá de fatores como **localização, orçamento disponível, demanda de uso e características do espaço público** onde os paraciclos serão instalados.

6. Descrição da solução como um todo

Para a **instalação de paraciclos horizontais padronizados** em áreas públicas do Distrito Federal, com base na exigência da **Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB-DF)** e considerando a **Portaria nº 59/2013 da SEDUH** que aprova modelos para paraciclo, a **solução mais adequada** será a utilização de **Paraciclos confeccionados com tudo de aço inoxidável escovado 2"**. Essa solução atende plenamente aos requisitos técnicos e à normativa vigente.

Características da Solução Proposta:

1. Material:

Tubo de Aço Inoxidável AISI304: O aço inoxidável AISI304 é amplamente utilizado em ambientes urbanos devido à sua alta resistência à corrosão e durabilidade, o que é crucial para garantir a longevidade dos paraciclos, especialmente em áreas expostas a intempéries e à poluição urbana. O acabamento escovado oferece um visual elegante e moderno, ao mesmo tempo em que proporciona maior resistência ao desgaste e à ação de agentes corrosivos, como a umidade e a poluição.

2. Dimensões e Resistência:

Tubo de 2" de Diâmetro e Espessura Mínima de 2 mm: O uso de tubo com 2" de diâmetro e espessura mínima de 2 mm garante que os paraciclos sejam robustos e seguros. Essa espessura é suficiente para suportar o peso das bicicletas e garantir a estabilidade do equipamento, além de tornar o paraciclo resistente ao vandalismo e ao desgaste causado pelo uso constante.

3. Design sem Arestas Vivas:

Arestas Arredondadas: A exigência de que o paraciclo não tenha arestas vivas é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenindo acidentes ou danos ao manuseio das bicicletas. O processo de fabricação incluirá o desbaste das extremidades do tubo, criando um formato suave e seguro, adequado para o uso em áreas públicas.

4. Fixação e Instalação:

Fixação Estável: Os paraciclos serão instalados com fixação estável em base de concreto ou piso apropriado, conforme as especificações do Termo de Referência. A fixação será realizada de maneira que os paraciclos sejam imóveis e seguros, minimizando riscos de deslocamento e garantindo que o estacionamento das bicicletas seja eficaz.

5. Conformidade com a Portaria nº 59/2013 (SEDUH-GDF):

A Portaria nº 59/2013 da SEDUH aprova modelos padronizados de paraciclos, e a solução descrita está em conformidade com essas normas, garantindo que o modelo escolhido esteja de acordo com as diretrizes urbanísticas e de mobilidade estabelecidas para a infraestrutura cicloviária no Distrito Federal.

O modelo aprovado pela portaria assegura a padronização estética e funcional dos paraciclos, promovendo uma rede de estacionamento unificada, que é fundamental para a organização e segurança do sistema cicloviário da região.

Vantagens da Solução:

Durabilidade e Baixa Manutenção: O aço inoxidável AISI304 é altamente resistente a deterioração, oxidação e vandalismo, o que reduz a necessidade de manutenções constantes. A vida útil prolongada do equipamento é uma grande vantagem, considerando as condições climáticas e o ambiente urbano do Distrito Federal.

Estética e Integração Urbana: O acabamento escovado oferece um aspecto visual moderno e discreto, que se integra bem ao ambiente urbano, sem causar impacto negativo na estética dos espaços públicos. Além disso, o design do paraciclo facilita a mobilidade e acessibilidade, com uma estrutura que acomoda adequadamente as bicicletas, sem interferir na circulação dos pedestres.

Segurança e Conformidade Legal: A escolha do aço inoxidável e o acabamento sem arestas vivas garantem que o paraciclo seja seguro para os usuários e esteja em conformidade com as regulamentações de segurança e acessibilidade. O design sem riscos de ferimentos e a fixação segura são essenciais para garantir que o estacionamento das bicicletas não apresente riscos de dano aos ciclistas ou ao patrimônio público.

Sustentabilidade: O aço inoxidável é um material reciclável, o que contribui para a política ambiental do governo, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental que guiam a implementação de projetos de mobilidade sustentável no Distrito Federal.

A solução com paraciclos de tubo de aço inoxidável escovado AISI304, com espessura mínima de 2 mm e sem arestas vivas, é a melhor opção para atender às necessidades da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB-DF), cumprindo as especificações técnicas da Portaria nº 59/2013 e alinhando-se às políticas de mobilidade sustentável e segurança urbana. A instalação desses paraciclos em áreas públicas contribuirá para o fomento da política cicloviária, incentivando o uso de bicicletas e **promovendo a integração do transporte sustentável no cotidiano da população.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da quantidade de paraciclos a serem instalados tem como base o estudo elaborado em 2013 pela antiga Secretaria de Habitação – SEDHAB, hoje **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH**, no qual foi realizado um levantamento das demandas e possíveis locais de instalação desses equipamentos, destinados ao apoio aos usuários do transporte cicloviário. Esse estudo inicialmente previu a instalação de **1.907 paraciclos** no Distrito Federal.

Contudo, considerando o aumento da demanda por espaços destinados ao estacionamento de bicicletas, aliado à crescente política de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e à melhoria da infraestrutura cicloviária, a estimativa foi atualizada. A nova previsão é a instalação de **6.000 paraciclos** no Distrito Federal, com base no aumento da adesão ao uso das bicicletas e nas diretrizes da Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB-DF) para expandir e modernizar o sistema cicloviário da região.

A instalação dos equipamentos será feita em agrupamentos de **três paraciclos** por local, conforme especificado no **Projeto Paraciclo (123766639)**. Essa abordagem visa otimizar a utilização do espaço urbano e atender à demanda crescente por estacionamento seguro e acessível para os ciclistas.

TIPO E QUANTIDADE DE PARACICLOS

ITEM	QUANTIDADE DE PARACICLOS
ITEM 01	2.400
ITEM 02	600
TOTAL	3.000

A distribuição dos paraciclos seguirá um planejamento estratégico, com a instalação em pontos de maior circulação de ciclistas, próximos a ciclovias, terminais de transporte público e áreas de maior concentração de usuários, garantindo acessibilidade e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável no Distrito Federal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.640.397,57

Valor Estimado Total conforme orçamento elaborado utilizando referência tabelas referenciais de SINAPI /SICRO de R\$ 4.640.397,57 (Quatro milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Setor		SUBSECRETARIA DE TERMINAIS		Valores expressos em Reais (R\$)					
Ann		2025		Data orçamento: 18/03/2025					
Orçamento		IMPLANTAÇÃO DE PARACICLO NO DISTRITO FEDERAL							
Versão		1 - Versão inicial		Data base: OUT 2024					
Extensão									
Tabela de		SINAPI - OUTUBRO_2024 / SICRO - OUTUBRO_2024 / SEM DESONERAÇÃO							
01 - CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PARACICLOS A SEREM INSTALADOS EM PISO FRÁGIL OU INEXISTENTE (800 Paraciclos)									
01.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.01.01	P9812	Engenheiro	20,66%	MÊS	0,004	R\$ 29.706,68	R\$ 118,83		R\$ 24.620,15
01.01.02	P9840	Encarregado geral	20,66%	MÊS	0,03	R\$ 14.936,59	R\$ 448,10		R\$ 12.379,07
01.01.03	P9823	Serralheiro	20,66%	H	2,00	R\$ 36,42	R\$ 72,84		R\$ 30,19
01.01.04	P9870	Motorista de veículo leve	20,66%	H	2,00	R\$ 33,65	R\$ 67,30		R\$ 27,89
01.01.05	E9684	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 Kw (tabela SICRO/DNIT)	20,66%	H	2,00	R\$ 128,48	R\$ 256,95		R\$ 106,48
SUBTOTAL:						R\$ 964,02			
01.02 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.02.01	37524	Tela plastica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 1.50 m (l x c)	2066,00%	M	18,80	R\$ 2,99	R\$ 56,26	R\$ 2,48	
SUBTOTAL:						R\$ 56,26			
01.03 - DEMOLIÇÕES									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.03.01	1600436	Demolição manual de concreto simples	20,66%	M³	0,56	R\$ 472,17	R\$ 265,92		R\$ 391,32
SUBTOTAL:						R\$ 265,92			
01.04 - FUNDAÇÕES									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.04.01	96522	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (sem escavação paramento ou sapata sem escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	20,66%	M³	0,16	R\$ 188,53	R\$ 30,54	R\$ 156,25	
01.04.02	1119528	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	20,66%	M³	0,16	R\$ 476,49	R\$ 77,19		R\$ 394,90
01.04.03	1106128	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	20,66%	M³	0,16	R\$ 56,19	R\$ 9,10		R\$ 46,57
01.04.04	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	20,66%	TKM	60	R\$ 0,98	R\$ 58,64		R\$ 0,81
SUBTOTAL:						R\$ 175,48			
01.05 - CALÇADA									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.05.01	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	20,66%	M³	0,56	R\$ 1.095,53	R\$ 617,00	R\$ 907,95	
SUBTOTAL:						R\$ 617,00			
01.06 - INSTALAÇÃO PARACICLO									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
01.06.01	CPU 01	Paraciclo - Barramento para apoio de bicicletas em aço inoxidável 2" AISI 304 com 3m (Portaria n°59 - 05 set 2013) - Módulo com 3 unidades	20,66%	UNIDADE	1,00	R\$ 2.319,82	R\$ 2.319,82		R\$ 1.922,61
01.06.02	73467	Caminhão Toco PBT 14.300 Kg Carga útil máx 9.710 Kg distância entre eixos 3,56m, potência 185 cv, inclusive carroceria fixa de madeira para transporte geral de carga seca	20,66%	H	1,50	R\$ 294,83	R\$ 442,25	R\$ 244,35	
SUBTOTAL:						R\$ 2.762,07			
TOTAL PARACICLO COM PISO FRÁGIL OU SEM PISO						R\$ 4.840,75			
02 - CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PARACICLOS A SEREM INSTALADOS EM PISO EXISTENTE									
02.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
02.01.02	P9840	Encarregado geral	20,66%	MÊS	0,03	R\$ 14.936,59	R\$ 448,10		R\$ 12.379,07
02.01.03	P9823	Serralheiro	20,66%	H	2,00	R\$ 36,42	R\$ 72,84		R\$ 30,19
02.01.04	P9870	Motorista de veículo leve	20,66%	H	2,00	R\$ 33,65	R\$ 67,30		R\$ 27,89
02.01.05	E9684	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 Kw (tabela SICRO/DNIT)	20,66%	H	2,00	R\$ 128,48	R\$ 256,95		R\$ 106,48
SUBTOTAL:						R\$ 845,19			
02.02 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
02.02.01	37524	Tela plastica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 1.50 m (l x c)	2066,00%	M	18,80	R\$ 2,99	R\$ 56,26	R\$ 2,48	
SUBTOTAL:						R\$ 56,26			
02.03 - FUNDAÇÕES									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO

02.03.01	95522	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (sem escavação paramento ou sapata sem escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	20,66%	M³	0,16	R\$ 188,53	R\$ 30,54	R\$ 156,25	
02.03.02	1119528	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	20,66%	M³	0,16	R\$ 476,49	R\$ 77,19		R\$ 394,90
02.03.03	1106128	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	20,66%	M³	0,16	R\$ 56,19	R\$ 9,10		R\$ 46,57
02.03.04	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	20,66%	TKM	60,00	R\$ 0,98	R\$ 58,64		R\$ 0,81
SUBTOTAL:								R\$ 175,48	

02.04 - INSTALAÇÃO PARACICLO									
Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit. c/ BDI	Preço total	Preço Unit. sem BDI SINAPI	Preço Unit. sem BDI SICRO
02.04.01	CPU 01	Paraciclo - Barramento para apoio de bicicletas em aço inoxidável 2" AISI 304 com 3m (Portaria nº59 - 05 set. 2013) - Módulo com 3 unidades	20,66%	UNIDADE	1,00	R\$ 2.319,82	R\$ 2.319,82		R\$ 1.922,61
02.04.02	73467	Caminhão Toco PBT 14.300 Kg Carga útil máx 9.710 Kg distância entre eixos 3,56m, potência 185 cv, inclusive carroceria fixa de madeira para transporte geral de carga seca	20,66%	H	1,50	R\$ 294,83	R\$ 442,25	R\$ 244,35	
SUBTOTAL:								R\$ 2.762,07	
Total geral do orçamento:								R\$ 3.838,99	

TOTAL DE CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PARACICLOS A SEREM INSTALADOS EM PISO FRÁGIL OU INEXISTENTE (800 CONJUNTOS):	R\$ 3.872.598,84
VALOR UNITÁRIO PISO FRÁGIL OU INEXISTENTE	R\$ 4.840,75
TOTAL DE CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PARACICLOS A SEREM INSTALADOS EM PISO EXISTENTE (200 CONJUNTOS):	R\$ 767.798,73
VALOR UNITÁRIO PISO EXISTENTE	R\$ 3.838,99
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (1000 CONJUNTOS):	R\$ 4.640.397,57

Descrição do grupo	Percentual	Preço/Un
01.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16,62%	R\$ 771.213,56
01.02 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,97%	R\$ 45.005,21
01.03 - DEMOLIÇÕES	4,58%	R\$ 212.739,43
01.04 - FUNDAÇÕES	3,03%	R\$ 140.381,29
01.05 - CALÇADA	10,64%	R\$ 493.603,11
01.06 - INSTALAÇÃO PARACICLO	47,62%	R\$ 2.209.656,23
02.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,64%	R\$ 169.038,05
02.02 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24%	R\$ 11.251,30
02.03 - FUNDAÇÕES	0,76%	R\$ 35.095,32
02.04 - INSTALAÇÃO PARACICLO	11,90%	R\$ 552.414,06
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (1000 CONJUNTOS)	100%	R\$ 4.640.397,57

Documento assinado digitalmente
 MARCOS ANTONIO MEIRA OLIVEIRA COSTA
 Data: 18/03/2025 15:23:04-0309
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A **Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU)** estabelece que, em licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, a **admissão de adjudicação por item** é obrigatória, desde que **não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**. Além disso, a **participação ampla** de licitantes deve ser garantida, especialmente quando eles não possuem capacidade para executar a totalidade do objeto, mas podem realizá-lo em relação a itens ou unidades autônomas. O texto também reforça que as exigências de habilitação devem ser ajustadas conforme a divisibilidade do objeto.

Com base nessa diretriz, será feita uma análise sobre a possibilidade de **enquadramento da instalação de paraciclos horizontais padronizados** para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do **Distrito Federal**, com o objetivo de fomentar a **política cicloviária**, sob a responsabilidade da **Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB-DF)**.

Possibilidade de Parcelamento ou Adjudicação por Itens

A **instalação de paraciclos horizontais** para estacionamento de bicicletas é um serviço que pode ser considerado **divisível**, uma vez que se trata de um objeto que pode ser fracionado em **itens autônomos**, ou seja, cada paraciclo pode ser instalado de forma isolada em diferentes pontos do Distrito Federal, sem comprometer a funcionalidade do conjunto. Além disso, a **quantidade de paraciclos** a ser instalada foi estimada em **6.000 unidades**, e essa instalação será distribuída em **agrupamentos de três paraciclos** por local, conforme especificado no **Projeto Paraciclo**.

Portanto, com base na **Súmula 247 do TCU**, seria possível realizar a **adjudicação por item**, permitindo que diferentes licitantes se encarreguem da instalação de paraciclos em diferentes áreas do Distrito Federal, desde que isso não prejudique a eficiência ou a economia de escala do processo. A **divisibilidade do objeto** favoreceria a **ampla participação** de empresas especializadas em diferentes aspectos da execução, como fornecimento de materiais e instalação, sem que isso comprometa a qualidade ou a coordenação das atividades.

Interdependência dos Serviços e Justificativa para Licitação Não Parcelada

Entretanto, a possibilidade de não parcelar o contrato de instalação de paraciclos também deve ser considerada, especialmente se houver uma **interdependência** entre as diversas fases do projeto, como o fornecimento dos paraciclos, a instalação e a adequação do espaço urbano (como a construção de calçadas ou fixação em concreto). A integração dessas atividades sob a responsabilidade

de um único prestador de serviços pode gerar ganhos de **eficiência operacional**, uma vez que a **coordenação das etapas** será mais harmoniosa, evitando sobreposições de trabalho e potenciais retrabalhos.

Além disso, ao **agrupar todos os serviços** em um único contrato, a SEMOB-DF poderia obter uma **economia de escala**, com a negociação de **preços mais competitivos** e uma **otimização dos recursos**. Esse modelo reduziria os custos administrativos e operacionais, uma vez que a **gestão contratual** se tornaria mais simplificada, com a centralização das responsabilidades em um único fornecedor.

Justificativa para Não Parcelamento com Base na Especificidade e Complexidade

A **especificidade** dos paraciclos, que exigem materiais específicos como **aço inoxidável escovado de alta resistência** e a instalação em pontos estratégicos da cidade, além de condições técnicas para garantir a **fixação segura** e a **acessibilidade**, pode dificultar o parcelamento do contrato. Dividir a contratação em diferentes itens ou fornecedores poderia resultar em **desorganização dos trabalhos**, com o risco de conflito entre as diferentes empresas responsáveis por partes do projeto, o que poderia gerar **descoordenação, atrasos** e **aumento dos custos operacionais**.

Além disso, a instalação de paraciclos é um **projeto integrado**, e sua execução de forma fragmentada poderia afetar a **qualidade do serviço final**. Por exemplo, a instalação de paraciclos em áreas sem a infraestrutura adequada (como calçadas ou bases de concreto) poderia prejudicar a **funcionalidade** do equipamento e comprometer a **segurança dos usuários**.

Portanto, a contratação de **um único prestador de serviços** para a instalação de paraciclos oferece a **garantia** de uma execução mais eficiente e coordenada, além de promover **economia de escala** e otimizar a **gestão dos contratos**.

Conclusão

A análise da **Súmula 247 do TCU** e a especificidade do projeto indicam que a **instalação de paraciclos horizontais padronizados** no Distrito Federal pode ser realizada **por item**, considerando a divisibilidade do objeto, mas também justificando a opção por **não parcelar o contrato**, dado a **interdependência** entre as atividades e a **necessidade de integração** das etapas para garantir a eficiência técnica e operacional do projeto. A escolha por **um único prestador de serviços**, ou a adjudicação por item, dependerá das particularidades do projeto e das condições de mercado, sempre com foco na **qualidade da execução** e no **cumprimento dos prazos estabelecidos** para o sucesso da **política cicloviária**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A instalação de **paraciclos horizontais padronizados** para estacionamento de bicicletas no **Distrito Federal** pode ser considerada **independente de contratações correlatas ou interdependentes**, desde que as atividades que envolvem a instalação propriamente dita sejam adequadamente especificadas e executadas. Ou seja, não há necessidade de **contratações simultâneas** ou interligadas com o objeto principal para que o projeto seja completado com sucesso.

Contudo, é fundamental que a **execução das obras de infraestrutura** (como o preparo das bases de concreto ou adequação de calçadas) seja **bem coordenada**, para garantir a **funcionalidade e segurança** dos paraciclos, sem que haja impacto negativo na **eficiência operacional**. Isso implica na necessidade de **planejamento adequado** para garantir que todos os elementos do projeto sejam realizados de maneira eficiente, sem comprometer a qualidade ou o cronograma estabelecido para a **implementação da política cicloviária** no Distrito Federal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização tanto quanto para a entrega de produtos e ou serviços. Essa visão consagra a logística como um aliado da organização, uma vez que não há como atingir o alcance da missão institucional e a implementação de políticas públicas, sem uma logística adequada e estruturada que lhe dê suporte.

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme dispões o Decreto distrital nº 44.330/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A instalação de **paraciclos horizontais padronizados** para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do **Distrito Federal**, sob a responsabilidade da **Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB-DF)**, traz diversos benefícios para o fomento à **política cicloviária** e à **mobilidade sustentável**. A seguir, estão elencados até 10 benefícios significativos dessa ação:

1. Incentivo ao Uso de Bicicletas

- A instalação de paraciclos facilita o estacionamento seguro e organizado das bicicletas, incentivando a população a optar por esse meio de transporte sustentável, reduzindo a dependência de veículos motorizados e contribuindo para a diminuição do trânsito e da emissão de gases poluentes.

2. Melhoria da Infraestrutura Cicloviária

- A implantação de paraciclos padronizados complementa a infraestrutura cicloviária existente, oferecendo soluções práticas para o estacionamento de bicicletas nas proximidades das ciclovias, promovendo maior conectividade e acessibilidade.

3. Segurança para Ciclistas

- Paraciclos adequadamente instalados proporcionam mais segurança aos ciclistas, evitando o risco de roubo ou danos às bicicletas ao oferecer locais de estacionamento específicos e protegidos, melhorando a confiança no uso desse meio de transporte.

4. Organização do Espaço Urbano

- A instalação dos paraciclos contribui para a organização do espaço público, criando áreas dedicadas exclusivamente ao estacionamento de bicicletas, evitando que as bicicletas sejam estacionadas de forma desordenada nas calçadas, obstruindo o tráfego de pedestres.

5. Promoção de Mobilidade Sustentável

- Ao incentivar o uso da bicicleta, uma alternativa de transporte ecologicamente correto, a medida contribui diretamente para a redução do impacto ambiental, promovendo uma cidade mais limpa e menos congestionada.

6. Apoio à Política Pública de Transporte

- A medida reforça e complementa as políticas públicas de transporte e mobilidade urbana no Distrito Federal, alinhando-se às metas de promover a mobilidade ativa e a sustentabilidade, além de estimular a integração dos modais de transporte (bicicleta, transporte público e caminhada).

7. Facilidade de Acesso a Serviços e Comércio Local

- O aumento de paraciclos nas áreas públicas facilita o acesso de ciclistas a estabelecimentos comerciais, centros de serviços e áreas de lazer, o que pode beneficiar a economia local e melhorar a acessibilidade.

8. Estímulo à Saúde Pública

- Ao promover a utilização da bicicleta como meio de transporte, a instalação de paraciclos também contribui para a saúde pública, incentivando a prática de atividades físicas, o que pode ajudar na redução de doenças relacionadas ao sedentarismo e à poluição do ar.

9. Apoio à Inclusão Social

- A instalação de paraciclos em locais estratégicos pode garantir maior acesso à mobilidade para pessoas de diferentes faixas etárias e condições físicas, promovendo a inclusão social e proporcionando meios de transporte acessíveis para a população.

10. Valorização do Espaço Público e Melhoria da Qualidade de Vida

- A implementação de paraciclos padronizados contribui para a melhoria da qualidade de vida urbana, criando um ambiente mais agradável, organizado e seguro para os moradores e visitantes do Distrito Federal, além de valorizar as áreas públicas.

Esses benefícios ajudam a fomentar a **política cicloviária**, promovendo uma cidade mais inclusiva, sustentável e dinâmica, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal.

13. Providências a serem Adotadas

As providências precisam ser tomadas para garantir que o processo seja eficiente, transparente e atenda aos requisitos legais e técnicos. A seguir, estão as principais providências a serem adotadas:

1. Definição do Objeto e Especificações Técnicas

- **Descrição detalhada do objeto:** Estabelecer de maneira clara o escopo do serviço, incluindo o tipo de paraciclos a serem instalados (modelo, material, tamanho, etc.) e as quantidades a serem implantadas.
- **Especificações técnicas:** Detalhamento das características do paraciclo, como material (aço inoxidável, por exemplo), dimensões, acabamento e características de segurança (sem arestas vivas, resistência climática, etc.).
- **Localização e distribuição:** Definir as áreas públicas que receberão os paraciclos, considerando a proximidade com cicloviárias e áreas de grande demanda de uso de bicicletas.

2. Elaboração do Termo de Referência

- **Objetivo do projeto:** Explicar o objetivo de fomentar a política cicloviária e detalhar como a instalação dos paraciclos contribuirá para a mobilidade urbana no Distrito Federal.
- **Critérios de execução:** Estabelecer claramente os prazos, as etapas de execução, os requisitos técnicos e as normas de segurança para a instalação.
- **Metodologia de execução:** Incluir a forma de instalação (fixação estável, utilização de base de concreto ou chumbador), e as condições para a entrega do serviço em conformidade com as especificações técnicas.
- **Garantias e manutenção:** Definir o período de garantia para os paraciclos e os serviços, bem como as responsabilidades pela manutenção durante e após a instalação.

3. Estudo de Viabilidade e Levantamento da Demanda

- **Levantamento de locais de instalação:** Realizar um estudo de viabilidade e levantamento dos locais estratégicos para a instalação, com base em critérios como a demanda de usuários de bicicleta, proximidade com cicloviárias e centros urbanos.
- **Estimativa de demanda:** Definir o número de paraciclos a serem instalados, com base em estudos ou estimativas da SEMOB-DF, considerando o crescimento da demanda de bicicletas no DF.
- **Orçamento estimado:** Levantar o custo total do projeto com base nas especificações e quantidade de equipamentos a serem adquiridos e instalados.

4. Processo Licitatório

- **Modalidade de licitação:** Definir a modalidade de licitação (geralmente, concorrência ou tomada de preços, conforme o valor do contrato).
- **Publicação do edital:** Elaborar e publicar o edital com as especificações detalhadas sobre o objeto, critérios de qualificação técnica e requisitos para participação. Incluir no edital as condições de execução e os prazos de entrega.
- **Análise de propostas:** Estabelecer critérios objetivos para a análise das propostas, como a capacidade técnica da empresa, experiência no setor e preços compatíveis com o mercado.
- **Acompanhamento e fiscalização:** Designar uma equipe para acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

5. Habilitação e Qualificação da Empresa Contratada

- **Exigência de qualificação técnica:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de serviços semelhantes e capacidade técnica para realizar a instalação dos paraciclos de acordo com as especificações do projeto.
- **Exigência de qualificação financeira:** A empresa deve comprovar a capacidade financeira para realizar o serviço, garantindo que o orçamento previsto seja suficiente para cobrir todos os custos e imprevistos durante a execução.

6. Execução do Contrato

- **Acompanhamento da execução:** Após a contratação, é importante que a SEMOB-DF tenha um acompanhamento contínuo da instalação dos paraciclos, garantindo o cumprimento do prazo, a qualidade do serviço e o atendimento às especificações.
- **Entrega e fiscalização:** Verificar se a entrega do objeto está sendo feita de acordo com o estabelecido no contrato, incluindo a fiscalização da instalação e das condições dos paraciclos.
- **Aceitação provisória:** Após a instalação dos paraciclos, realizar uma vistoria para confirmar que os mesmos foram instalados corretamente, e só depois dar a aceitação provisória do serviço.

7. Manutenção e Garantia

- **Garantia do serviço:** Definir a garantia mínima de 12 meses para os paraciclos e sua instalação, conforme as especificações e normas técnicas.
- **Plano de manutenção:** Estabelecer um plano de manutenção preventiva e corretiva para os paraciclos instalados, assegurando que eles permaneçam em boas condições de uso durante sua vida útil.

8. Treinamento e Capacitação

- **Treinamento para fiscalização e uso:** Capacitar os servidores da SEMOB-DF para fiscalizar a instalação e manutenção dos paraciclos, bem como orientar os usuários sobre o uso adequado do estacionamento.

9. Plano de Comunicação e Divulgação

- **Divulgação da política cicloviária:** Criar um plano de comunicação para informar a população sobre os novos paraciclos instalados, os benefícios do uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e como utilizar o estacionamento.
- **Promoção de campanhas educativas:** Organizar campanhas de conscientização sobre a importância de estacionar corretamente as bicicletas e utilizar a infraestrutura cicloviária de maneira segura.

10. Monitoramento Pós-Instalação

- **Acompanhamento da utilização dos paraciclos:** Após a instalação, é importante monitorar a utilização dos paraciclos, avaliando a aceitação e identificando possíveis melhorias, como ajustes no número de paraciclos ou em sua localização.

A adoção dessas providências garante que o processo de contratação e execução do serviço de instalação de paraciclos seja eficiente, transparente e atenda às necessidades da SEMOB-DF, contribuindo para a melhoria da infraestrutura cicloviária e fomentando o uso de bicicletas no Distrito Federal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma empresa para a **instalação de paraciclos horizontais padronizados para estacionamento de bicicletas** em áreas públicas do **Distrito Federal**, com o objetivo de fomentar a política cicloviária, pode gerar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Estes impactos devem ser identificados e mitigados para garantir que o projeto contribua para a sustentabilidade e para a preservação do meio ambiente. Abaixo estão os principais possíveis impactos ambientais relacionados a essa contratação:

1. Impactos Positivos

a. Promoção da Mobilidade Sustentável

- **Redução da emissão de gases poluentes:** A instalação de paraciclos visa facilitar o uso de bicicletas, que são um meio de transporte sustentável e de baixo impacto ambiental. Ao incentivar o uso de bicicletas, há uma redução no número de carros nas ruas, contribuindo para a diminuição da emissão de CO e outros poluentes no ar.

- **Descongestionamento do tráfego urbano:** Ao promover a bicicleta como alternativa de transporte, a instalação de paraciclos pode ajudar a reduzir o tráfego de veículos motorizados, o que, por sua vez, pode resultar em menor emissão de poluentes e menor consumo de energia.

b. Valorização do Espaço Urbano

- **Melhora na qualidade do ambiente urbano:** A criação de infraestrutura adequada para bicicletas melhora a estética das áreas públicas e valoriza o ambiente urbano, tornando as áreas mais atraentes e sustentáveis. A utilização de materiais como o aço inoxidável, que são duráveis e de baixo impacto ambiental, também contribui para a sustentabilidade.

c. Incentivo à Saúde e Bem-estar

- **Promoção de hábitos saudáveis:** O incentivo ao uso da bicicleta, facilitado pela instalação de paraciclos, pode contribuir para a promoção de um estilo de vida mais saudável, com aumento da atividade física e redução de doenças relacionadas ao sedentarismo.

2. Impactos Negativos

a. Impacto no Solo e Vegetação

- **Desmatamento e remoção de vegetação:** Caso a instalação dos paraciclos envolva áreas com vegetação existente, há o risco de remoção de plantas, o que pode afetar a biodiversidade local e o microclima. Isso deve ser evitado com um planejamento adequado que minimize o impacto sobre o meio ambiente.
- **Alteração do uso do solo:** A instalação de paraciclos pode demandar alterações no uso do solo, como a pavimentação de áreas de terra ou grama para garantir a estabilidade dos paraciclos. Isso pode afetar o habitat natural de fauna e flora local, especialmente se não forem feitos estudos ambientais prévios.

b. Uso de Materiais e Consumo de Recursos

- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação de paraciclos de aço inoxidável e concreto envolve o uso de recursos naturais, como ferro, minerais e água. Embora o aço inoxidável seja durável e reciclável, a extração e produção de materiais têm impactos ambientais, como o consumo de energia e a geração de resíduos.
- **Emissões associadas à produção de materiais:** O processo de produção de aço inoxidável, por exemplo, pode gerar emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, dependendo das práticas de fabricação adotadas.

c. Gerenciamento de Resíduos

- **Geração de resíduos durante a instalação:** A instalação dos paraciclos pode gerar resíduos, como restos de concreto, embalagens de materiais e resíduos de construção. Caso não haja um adequado plano de manejo de resíduos, esses materiais podem ser descartados de maneira inadequada, prejudicando o meio ambiente.
- **Impacto do descarte de paraciclos danificados:** Se os paraciclos instalados forem danificados ao longo do tempo, o processo de descarte também pode gerar impactos, especialmente se os materiais não forem reciclados ou se houver falta de infraestrutura para o manejo adequado desses resíduos.

d. Poluição Sonora e Tráfego durante a Instalação

- **Ruído e impacto no tráfego local:** A instalação dos paraciclos pode gerar poluição sonora, especialmente se envolver atividades de construção, como escavação ou uso de maquinário pesado. Além disso, a execução do serviço pode causar transtornos temporários no tráfego de veículos e pedestres nas áreas afetadas.
- **Interrupções no cotidiano urbano:** A obra de instalação pode gerar desconforto temporário para os moradores e usuários das áreas públicas, principalmente em locais com grande circulação de pessoas e veículos.

3. Medidas de Mitigação e Gestão Ambiental

Para minimizar os impactos ambientais negativos, algumas medidas devem ser adotadas durante a implementação do projeto:

- **Planejamento adequado da instalação:** Garantir que a instalação dos paraciclos seja feita em áreas com pouca ou nenhuma vegetação nativa, respeitando os espaços verdes urbanos existentes.
- **Uso de materiais sustentáveis:** Priorizar materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental, como aço inoxidável reciclado e concreto ecológico, para minimizar o impacto da produção e descarte dos paraciclos.
- **Gestão de resíduos:** Estabelecer um plano de manejo de resíduos para o gerenciamento adequado dos materiais gerados durante a instalação e ao longo da vida útil dos paraciclos.
- **Monitoramento ambiental:** Realizar estudos de impacto ambiental (se necessário) e monitorar a execução da obra para assegurar que as práticas ambientais sejam seguidas corretamente.

- **Redução de emissões:** Optar por processos de fabricação que utilizem fontes de energia renováveis e práticas de produção que minimizem as emissões de gases poluentes.

Conclusão

A instalação de paraciclos horizontais padronizados em áreas públicas do Distrito Federal pode ter uma série de impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A análise e gestão cuidadosa desses impactos, por meio de medidas de mitigação adequadas, pode garantir que o projeto contribua para a mobilidade urbana sustentável, sem comprometer a saúde ambiental do Distrito Federal. O incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte sustentável é, sem dúvida, um passo importante para a melhoria da qualidade do ar e a redução do congestionamento nas áreas urbanas, mas deve ser implementado de forma planejada e consciente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A **viabilidade** da contratação de uma empresa para a instalação de paraciclos horizontais padronizados no Distrito Federal está solidamente fundamentada em sua contribuição para a promoção da **mobilidade urbana sustentável, redução de impactos ambientais, fomento à saúde pública, e eficiência econômica**. Além disso, o projeto está em sintonia com as **políticas públicas de incentivo ao uso da bicicleta e à infraestrutura urbana sustentável**, garantindo não apenas benefícios técnicos, mas também sociais e ambientais para a população.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOELMIR LAESIO PESSOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 16:23:40.